



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0188/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado em 22/12/2022
DOM 410

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500.001,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.459/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0188/22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
471	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	218.001,00
476	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	253.200,00
944	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	28.800,00
SUBTOTAL				500.001,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				500.001,00